



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.192/2025 CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021

Na data de 02 de março do ano de 2026, às **09:20** horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Quente-GO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e o Agente de Contratação, **Sr. Everton José dos Reis**, designado pelo Decreto n.º 487/2025, para a realização da sessão pública de análise da documentação apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas no CREDENCIAMENTO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORISTA/MENSALISTA), CONFORME EDITAL N.º 010/2025.

I – EMPRESAS QUE SE CREDENCIARAM:

Na oportunidade, apresentaram a respectiva documentação a seguinte pessoa jurídica:

a) **E M TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 07.397.340/0001-47, que enviou sua documentação remotamente, via e-mail, às 17h44min do dia 25 de fevereiro de 2025, solicitando seu credenciamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORISTA/MENSALISTA), CONFORME EDITAL N.º 010/2025.

II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Dando-se início à análise dos documentos, foi constatada a seguinte situação:

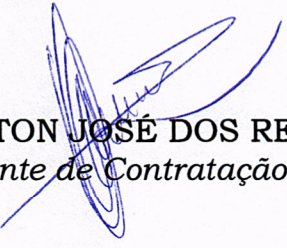
a) A empresa **E M TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS LTDA** apresentou a documentação, ensejando a seguinte situação:

1. Constatou-se que a Solicitação (Anexo III do Edital) enviada pela empresa *supra* deverá ser retificada, uma vez que no referido documento a empresa atribuiu valor aos objetos que pretende se credenciar. Entretanto é desnecessário a atribuição de valor, dado que este credenciamento é regido pela tabela SINAPI, com preços mutáveis.
2. Verificou-se a ausência dos seguintes documentos previstos no Edital:
 - Alvará de Localização e Funcionamento da empresa;
 - Atestado de capacidade técnica para prestação de serviços.

III – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Agente de Contratação e demais membros da Comissão de Licitação, para que produza seus efeitos legais.

Rio Quente-GO, 02 de março de 2026.



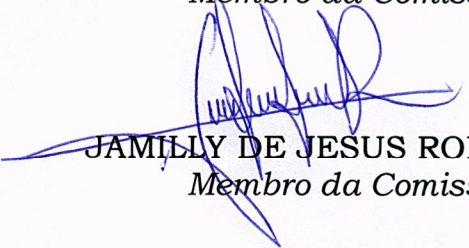
EVERTON JOSÉ DOS REIS
Agente de Contratação



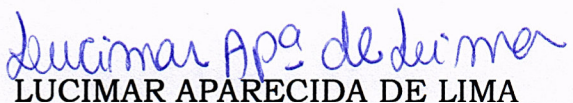
ROSENIR DIVINO CÂNDIDO
Membro da Comissão



LUANA SOUZA DOS REIS
Membro da Comissão



JAMILLY DE JESUS RODRIGUES
Membro da Comissão



LUCIMAR APARECIDA DE LIMA
Membro da Comissão